

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 20 dias do mês de agosto de 2024, das 09h00 às 13h00, de forma híbrida (presencial e plataforma teams). Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. Participaram da reunião: os membros do Comitê Antônio Edson Maciel dos Santos (Coordenador do Comitê), Ivan Stagliano Ismael, Otávio Ramos dos Santos, Paulo Henrique Fernandes Bovério e Ernesto Avelar Neto, Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretária do Comitê e Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa) e, Adalida Maria Sandoli (Analista da Secretaria de Governança Corporativa). Convidados: Adriano Marim de Oliveira – Diretor de Operações, cumulando a Diretoria Financeira e Administrativa, Wanderley Sá – Controller, Francisco Outeda – Contador, Nestor Kenji Yoshikawa – Gestor de Riscos, Nanci Cavalini e Tânia Mazon, da Assessoria Jurídica, Rafael Palla, Assessor da DFA, Kelsey Magalhães Melo, Coordenador da CSTI e, Edilene Maria da Silva, Analista de Sistemas da CSTI.

Ordem do dia:

- 1) Boas vindas ao novo membro do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 2) Relatório das Demonstrações Contábeis do 2º trimestre;
- 3) Relatório da Auditoria Independente relativo as demonstrações financeiras do 2º trimestre;
- 4) Relatório de Monitoramento dos procedimentos apuratórios de infração ao Código de Conduta e Integridade e eventual aplicação de penalidades, bem como todos os eventos registrados no Canal de Denúncias;
- 5) Status dos trabalhos da Auditoria Interna;
- 6) Relatório de Controle Interno;
- 7) Ações da Gecon;
- 8) Atas dos Colegiados; e
- 9) Outros Assuntos.

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS
COORDENADOR

ITANNA CAROLINE MOTA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.